



## **RESOLUÇÃO N° 009, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

“Altera a Data de Realização da Sessão Ordinária do Dia 17 de Julho de 2018.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - A Sessão Ordinária do dia dezessete (17) de julho de dois mil e dezoito (2018), da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha – RS, será realizada no dia vinte e quatro (24) de julho de 2018, no mesmo horário.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, vinte e oito (28) de junho de 2018.**

TIAGO SANTIN FORNARI  
Presidente

MARISA PARISOTTO  
Vice-Presidente

DANIEL BORGES DE LIMA  
1º Secretário

ALVARO SALVATORI  
2º Secretário

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**